



## **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC  
Assessoria do Gabinete - SETIC-ASGAB

Portaria nº 110 de 17 de julho de 2026

Nomeia membros para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica e seus subcomitês temáticos elencados na Portaria nº 96 de 11 de junho de 2026, que institui o Sistema de Governança da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 114-A da Lei Complementar nº 965/2017, com redação dada pela LC nº 1.167/2022, e considerando a Portaria nº 96 de 11 de junho de 2026, publicada em 01.07.2026, que institui o Sistema de Governança da SETIC,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE, nos termos do Art. 3º, do Apêndice I da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Superintendente da Setic, que o presidirá:

a- Delner Freire, Matrícula \*\*\*\*\*719, Titular;

b- Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula \*\*\*\*\*612, Suplente;

II- Diretor Técnico:

a - Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula \*\*\*\*\*612, Titular;

b- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*620, Suplente;

III- Secretário(a) Executivo(a):

a- Erick Breno da Silva Borges, Matrícula \*\*\*\*\*725, Titular;

b- José Severino dos Santos, Matrícula \*\*\*\*\*540, Suplente;

IV- Coordenador de Administração e Finanças:

- a- Frederico Nakahara Silva, Matrícula \*\*\*\*\*414, Titular;
- b- Jorge Luiz de Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*196, Suplente;

V- Coordenador de Gestão Estratégica:

- a- Elisangela Biba Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*062, Titular;
- b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula \*\*\*\*\*480, Suplente;

VI- Coordenador de Análise e Gestão de Dados:

- a- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*214, Titular;
- b- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula \*\*\*\*\*308, Suplente;

VII- Coordenador de Segurança da Informação:

- a- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*620, Titular;
- b- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula \*\*\*\*\*633, Suplente;

VIII- Coordenador de Infraestrutura e Serviços:

- a- Ed Carlos Egert Galvão, Matrícula \*\*\*\*\*404, Titular;
- b- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula \*\*\*\*\*944, Suplente;

IX- Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, Matrícula \*\*\*\*\*344, Titular;
- b- Gabriel Fernandes de Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*114, Suplente;

X- Representante da Assessoria do Gabinete:

- a- José Severino dos Santos, Matrícula \*\*\*\*\*540, Titular;
- b- Catrine de Brito Felix, Matrícula \*\*\*\*\*179, suplente;

XI- Assessor de Conformidade

- a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula \*\*\*\*\*993, Titular; e
- b- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula \*\*\*\*\*881, Suplente.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Supervisão de Gestão de Riscos - CSGR, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice II da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Assessoria de Conformidade, que a presidirá:

- a-Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula \*\*\*\*\*993, Titular;
- b- Pedro Alexandre de Sá Barbosa, Matrícula \*\*\*\*\*718, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Larissa de Souza Maforte, Matrícula \*\*\*\*\*857, Titular;
- b- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula \*\*\*\*\*881, Suplente;

III- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

- a- Elisangela Biba Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*062, Titular;
- b- Regiane Nogueira Frota, Matrícula \*\*\*\*\*963, Suplente;

IV- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

- a- Arthur Willian Assunção Francisco, Matrícula \*\*\*\*791, Titular;
- b- Isadora Martins Nogueira, Matrícula \*\*\*\*761, Suplente;

V- Representante da Coordenadoria Administrativa e Financeira:

- a- Frederico Nakahara Silva, Matrícula \*\*\*\*\*414, Titular;
- b- José Severino dos Santos, Matrícula \*\*\*\*\*540, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços:

- a- Raul Chiullo Silva, Matrícula \*\*\*\*\*754, Titular;
- b- Bruno Teixeira de Souza Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*140, Suplente;

VII- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- André Vieira Cortez, Matrícula \*\*\*\*\*594, Titular;
- b- Kleber Nogueira de Sá Junior, Matrícula \*\*\*\*\*151, Suplente;

VIII - Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

- a- Gabriel Sérgio Saldanha da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*966, Titular;
- b- Natalia Bonazone de Souza, Matrícula \*\*\*\*\*142, Suplente;

Art. 3º Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão de Dados e Sistemas de Informações - CGDS, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice III da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados, que o presidirá:

- a- Pedro Henrique de Andrade Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*214, Titular;
- b- Gledson da Silva Leite, Matrícula \*\*\*\*\*128, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula \*\*\*\*\*308, Titular;
- b- Vitória Freire de Oliveira Roberto, Matrícula \*\*\*\*\*937, Suplente;

III- Representante da Assessoria de Conformidade:

- a- Maria Gabriela dos Santos Galvão Almeida, Matrícula \*\*\*\*\*881, Titular;
- b- Larissa de Souza Maforte, Matrícula \*\*\*\*\*857, Suplente;

IV- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

- a- Elisangela Biba Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*062, Titular;
- b- Sara Grécia Nogueira, Matrícula \*\*\*\*\*415, Suplente;

V- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

- a- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula \*\*\*\*\*633, Titular;
- b- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*620, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, Matrícula \*\*\*\*\*344, Titular;
- b- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula \*\*\*\*\*301, Suplente.

Art. 4º Ficam nomeados para compor o Comitê de Privacidade e Segurança da Informação - CPSI os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 4º do apêndice IV da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação, que o presidirá:

- a- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*620, Titular;
- b- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula \*\*\*\*\*633, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Isadora Martins Nogueira, Matrícula \*\*\*\*\*761, Titular;
- b- Erick Breno da Silva Borges, Matrícula \*\*\*\*\*725, Suplente;

III- Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula \*\*\*\*\*993, Titular;
- b- Larissa de Souza Maforte, Matrícula \*\*\*\*\*857, Suplente;

IV- Gerente de Prevenção e Resposta a Incidentes:

- a- Yan Rodrigues Petri, Matrícula: \*\*\*\*\*781, Titular;
- b- Paulo Leandro Silva de Souza, Matrícula: \*\*\*\*\*547, Suplente;

V- Dois representantes da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços:

- a- Ed Carlos Egert Galvão, Matrícula \*\*\*\*\*404, Titular;
- b- Raul Chiullo Silva, Matrícula \*\*\*\*\*754, Suplente;
- c- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula \*\*\*\*\*944, Titular;
- d- Bruno Teixeira de Souza Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*140, Suplente;

VI- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

- a- Henrique Ferreira Guimarães, Matrícula \*\*\*\*\*294, Titular;
- b- Natalia Bonazone de Souza, Matrícula \*\*\*\*\*142, Suplente;

VII- Representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Paulo Eduardo da Silva de Vasconcelos, Matrícula \*\*\*\*\*344, Titular;
- b- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula \*\*\*\*\*301, Suplente;

VIII- Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica:

- a- Elisangela Biba Gomes, Matrícula \*\*\*\*\*062, Titular;
- b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula \*\*\*\*\*480, Suplente.

Art. 5º Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão de Mudanças - CGM os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice V da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Gerente de Serviços, que a presidirá:

- a- Gener Emanuel Alves Feitosa, Matrícula \*\*\*\*\*596, Titular;
- b- Mariana de Almeida Melo, Matrícula \*\*\*\*\*720, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Emanuelle Abreu Marinho, Matrícula \*\*\*\*\*691, Titular;
- b- Antonio Araujo de Souza, Matrícula \*\*\*\*\*325, Suplente;

III- Gerente de Data Center:

- a- Jean Franco Ronconi de Lima, Matrícula \*\*\*\*\*944, Titular;
- b- Téo Cabral Carvalho Silva, Matrícula \*\*\*\*\*645, Suplente;

IV- Gerente de Infovia:

- a- Francismar Alves Silva, Matrícula \*\*\*\*\*816, Titular;
- b- Fernando Bittencourt de Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*359, Suplente;

V- Gerente de Operações:

- a- Tiago Sol Sol de Medeiros, Matrícula \*\*\*\*\*777, Titular;
- b- João Pedro de Souza Motta, Matrícula \*\*\*\*\*793, Suplente;

VI- Gerente de Prevenção e Resposta a incidentes:

- a- Yan Rodrigues Petri, Matrícula \*\*\*\*\*781, Titular;
- b- Paulo Leandro Silva de Souza, Matrícula \*\*\*\*\*547, Suplente;

VII- Gerente de Desenvolvimento de Sistemas:

- a- Ádelle Camarão Monteiro, Matrícula \*\*\*\*\*301, Titular;
- b- Kleber Nogueira de Sá Junior, Matrícula \*\*\*\*\*151, Suplente.

VIII- Gerente de Otimização e Experiência do Usuário:

- a- Gabriel Fernandes de Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*114, Titular;
- b- Suplente: Jônatas Justiniano Lima, Matrícula \*\*\*\*\*716, Suplente.

IX- Gerente de Banco de Dados:

- a- Henrique Ferreira Guimarães, Matrícula \*\*\*\*\*294, Titular;
- b- Igor Matheus Lima Moreira, Matrícula \*\*\*\*\*350, Suplente;

X- Assessor de Comunicação:

- a- Beatriz dos Santos Galvão Bicho, Matrícula \*\*\*\*\*522, Titular;
- b- Izaías da Silva Pereira Filho, Matrícula \*\*\*\*\*554, Suplente;

XI- Gerente de Processos:

- a- Regiane Nogueira Frota, Matrícula \*\*\*\*\*963, Titular;
- b- Thaís Fernanda Lobato Roca, Matrícula \*\*\*\*\*383, Suplente.

Art. 6º Ficam nomeados para compor a Comissão de Governo Digital - CGDI os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice VI da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Gerente de Transformação Digital, que a Presidirá:

- a- Sara Grécia Nogueira, Matrícula \*\*\*\*\*415, Titular;
- b- Sâmara Ascoli de Queiroz, Matrícula \*\*\*\*\*480, Suplente;

II- Secretário(a) Executivo(a):

- a- Khetley Nay Queiroz da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*386, Titular;
- b- Luis Henrique Bergonzini Souza, Matrícula \*\*\*\*\*864, Suplente;

III- Representante da Assessoria de Comunicação:

- a- Beatriz dos Santos Galvão Bicho, Matrícula \*\*\*\*\*674, Titular;
- b- Izaías da Silva Pereira Filho, Matrícula \*\*\*\*\*554, Suplente;

IV- Gerente de Projetos:

- a- Umberto Gonçalves Ribeiro, Matrícula \*\*\*\*\*620, Titular;
- b- Valéria Rodrigues da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*702, Suplente;

V- Gerente de Processos:

- a- Regiane Nogueira Frota, Matrícula \*\*\*\*\*963, Titular;
- b- Thaís Fernanda Lobato Roca, Matrícula \*\*\*\*\*383, Suplente.

VI- Representante da Gerência de Otimização e Experiência de Usuário:

- a- Gabriel Fernandes de Oliveira, Matrícula \*\*\*\*\*114, Titular;
- b- Escarlet Imopoco Lima, Matrícula \*\*\*\*\*507, Suplente.

VII- Gerente de Serviços:

- a- Gener Emanuel Alves Feitosa, Matrícula \*\*\*\*\*596, Titular;
- b- Mariana de Almeida Melo, Matrícula \*\*\*\*\*720, Suplente;

VIII- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação:

- a- Rogério Eduardo Vieira Alves, Matrícula \*\*\*\*\*633, Titular;
- b- Arthur Willian Assunção Francisco, Matrícula \*\*\*\*\*791, Suplente;

IX- Representante da Assessoria de Conformidade:

- a- Tiago Lopes de Aguiar, Matrícula \*\*\*\*\*993, Titular;
- b- Larissa de Souza Maforte, Matrícula \*\*\*\*\*857, Suplente;

X- Representante da Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados:

- a- Isabella Carvalho Teixeira Lemes da Fonseca, Matrícula \*\*\*\*\*308, Titular;
- b- Vitória Freire de Oliveira Roberto, Matrícula \*\*\*\*\*937, Suplente;

Art. 7º Ficam nomeados para compor a Comissão Intersetorial Colaborativa de Tecnologia - CICT, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Art. 3º do apêndice VII da Portaria que institui o sistema de governança da SETIC:

I- Diretor Técnico da Setic, que o presidirá:

- a- Gabriel Carrijo Bento Teixeira, Matrícula \*\*\*\*\*612, Titular;
- b- Leonardo Courinos Lima da Silva, Matrícula \*\*\*\*\*620, Suplente.

II- Secretário(a) Executivo(a), servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica da SETIC:

- a- Ana Paula da Silva Rodrigues, Matrícula \*\*\*\*\*179, Titular;
- b- Ediane Egert Galvão, Matrícula \*\*\*\*\*420, Suplente.

III - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

- a- Ariane Dias de Almeida, Matrícula: \*\*\*\*\*745, Titular;
- b- Rhaniel de Brito Silva, Matrícula: \*\*\*\*\*203, Suplente.

IV - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

- a- Patrick Hebert da Silva, Matrícula: \*\*\*\*\*123, Titular;
- b- Afonso Maia de Castro, Matrícula: \*\*\*\*\*856, Suplente.

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a- Ilson Nedison Ferreira de Souza, Matrícula: \*\*\*\*\*673, Titular;
- b- Jorge Luiz Farias de Castro, Matrícula: \*\*\*\*\*414, Suplente.

VI - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

- a- Klayton Kelvyo Alves Fernandes, Matrícula: \*\*\*\*\*196, Titular;
- b- Edwarda de Paula Soares Ojopi, Matrícula: \*\*\*\*\*528, Suplente.

VII - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

- a- Marcos Moreira Costa, Matrícula: \*\*\*\*\*364, Titular;
- b- Bruno Felipe da Silva, Matrícula: \*\*\*\*\*615, Suplente.

VIII - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

- a- Alex Ishida, Matrícula: \*\*\*\*\*709, Titular;
- b- João Vitor Demetrio Nogueiro, Matrícula: \*\*\*\*\*780, Suplente.

IX - Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

- a- Flávio Onildo da Silva, Matrícula: \*\*\*\*\*804, Titular;
- b- Gisele Dias Betucci, Matrícula: \*\*\*\*\*413, Suplente.

X - Controladoria Geral do Estado - CGE:

- a- Relinton Pinheiro Franco, Matrícula: \*\*\*\*\*115, Titular;
- b- Marcos Guimarães da Silva Astrê, Matrícula: \*\*\*\*\*415, Suplente.

XI - Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- a- Renato de Aguiar Vasconcellos, Matrícula: \*\*\*\*\*293, Titular;
- b- Marcos Henrique Machado Pimenta, Matrícula: \*\*\*\*\*199, Suplente.

XII - Agência de Defesa Sanitária Agropastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

- a- Boniek Bezerra Santos, Matrícula: \*\*\*\*\*281, Titular;
- b- Felipe Câmara do Vale Bezerra, Matrícula: \*\*\*\*\*519, Suplente.

XIII - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON; e

- a- Letícia Emily Moronha Moura Costa, Matrícula: \*\*\*\*\*103, Titular;

b- Ezequiel Nascimento da Silva, Matrícula: \*\*\*\*\*188, Suplente.

IV - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

a- Cleom Rayckard Marques de Almeida, Matrícula: \*\*\*\*\*209, Titular;

b- Aitan Moraes de Farias, Matrícula: \*\*\*\*\*174, Suplente.

Art. 8º A função dos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica - CGGE e dos subcomitês temáticos dispostos nos Arts. 1º ao 7º não será remunerada e será exercida cumulativamente com as funções ordinárias dos seus respectivos cargos, sendo seu exercício considerado de relevante serviço prestado à administração pública, no atendimento do objetivo relativo à organização do processo decisório no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Art. 9º Fica revogada a Portaria SETIC nº 15, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CEL PM RR DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 23/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74570768** e o código CRC **A7775493**.

**Referência:** Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.001359/2023-75

SEI nº 74570768